

ANEXO V				
TERMO DE CONTRATO XX/202XX				
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR				
FINALIDADE	Garantir a qualidade dos serviços			
UNIDADE DA AGU				
Nº CONTRATO				
CONTRATADA				COMPETÊNCIA
ACOMPANHAMENTO	Relatório circunstanciado emitido pela equipe de fiscalização			PERÍODO DE MEDIÇÃO
CÁLCULO	Pontuação total das ocorrências (somatório de nº de ocorrências x pontuação de cada ocorrência)			MENSAL
META				
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR				
Ocorrências	Situações aplicáveis	Pontuação	Nº de ocorrências no mês	Subtotal
Falha no atendimento de solicitações pelo preposto	Preposto deixar de atender às solicitações da fiscalização.	10		0
Utilização inadequada do uniforme	Inobservância na utilização do uniforme, uso de uniforme incompleto ou inadequado, excessivamente danificado. A ocorrência será contabilizada por quantidade e por motorista Exemplo 1: 2 motoristas durante o mês não usaram o uniforme = 2 ocorrências Exemplo 2: 1 motorista, em 3 situações distintas, não usou o uniforme = 3 ocorrências	3		0
Veículos sujos	Observância de veículos sujos. A ocorrência será contabilizada pela quantidade de notificações que a SAD enviou à contratada no mês.	3		0
Veículos avariados	Observância de veículos avariados. A ocorrência será contabilizada pela quantidade de registros no Compras.gov Contratos que a SAD enviou à contratada no mês.	10		0
Falta de manutenção dos veículos	Observância de veículos com manutenção preventiva atrasada. A ocorrência será contabilizada pela quantidade de registros no Compras.gov Contratos que a SAD enviou à contratada no mês.	10		0
Atraso na substituição dos veículos	Atraso na substituição de veículo em caso de defeito ou colisão, e atraso na substituição por veículo novo em razão de prorrogação.	10		0
Total				0

Ocorrência	Pontuação
Leve	3
Média	6
Grave	10

Faixa	Pontuação Acumulada	Desconto
Tolerância	De 0 a 18 pontos	0%
1	De 19 a 25 pontos	1%
2	De 26 a 34 pontos	2%
3	De 35 a 41 pontos	4%
4	De 42 a 48 pontos	6%
5	De 49 a 55 pontos	9%
6	De 56 a 62 pontos	12%
7	De 63 a 70 pontos	15%

ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO

NOTAS
1 - A utilização do presente IMR não impede que a fiscalização do contrato instaure, a qualquer tempo, processo de aplicação de penalidade por descumprimento contratual, garantido o contraditório e a ampla defesa.
2 - O cometimento reiterado de ocorrências em um indicador específico do IMR dará ensejo ao processo de aplicação de penalidade por descumprimento contratual.
3 - Além de eventuais descontos na fatura, por ocasião das ocorrências registradas por meio do IMR, a contratada estará sujeita a glosa por serviço não prestado (e.g.: ausência de reposição em postos de trabalho, interrupção no serviço prestado, não entrega de materiais, dentre outros).
4 - O período de apuração deste instrumento é mensal, não cabendo desconto de forma cumulativa